

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2018 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL FRANCISCO DE ARAÚJO LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro do ano 2018, às 9h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, Ceará, no salão da mesma, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, composta pelos seguintes membros: Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente, Michelle da Silva Gonçalves – Membro e Francisca Edna Silva Almeida – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2018 - TP**, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um Membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatada a presença das seguintes licitantes: **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ.: 17.803.489/0001-32, representada pelo seu procurador, Sr. Francisco Diogo Frota Olivindo, CPF.: 053.243.291-69; H. J. S. CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, CNPJ.: 20.000.230/0001-68, envelopes entregues pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho, CPF.: 062.574.333-47; HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ.: 26.397.308/0001-06, representada por sua procuradora, Sra. Aline de Souza Ferreira, CPF.: 055.970.513-18; J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ.: 17.336.292/0001-30, representada pelo seu titular, Sr. Jociel Carneiro de Aguiar, CPF.: 989.378.203-15; J. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ.: 26.695.879/0001-27, representada pelo seu procurador, Sr. Nicollas Alves do Amaral; JC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ.: 23.322.409/0001-20, representada pelo seu titular, Sr. Raimundo Nonato da Cunha Júnior, CPF.: 016.336.633-02; JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 10.898.924/0001-00, envelopes entregue pelo, Sr. Francisco Joenville Farias Vasconcelos, CPF.: 671.115.993-49; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ.: 15.203.873/0001-79, envelopes entregues pelo seu titular, Sr. Anastácio Patrício Praciano Gomes, CPF.: 956.476.783-00; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ.: 22.346.772/0001-12, envelopes entregues pelo seu titular, Sr. Sales Cavalcante Lima, CPF.: 041.165.023-83.** Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente neste momento deu boas vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Então, procedida à abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação, envelope “A”, os licitantes verificaram e rubricaram as documentações. Os licitantes que rubricaram as documentações foram os seguintes: **Sr. Francisco Diogo Frota Olivindo, CPF.: 053.243.291-69, representante da DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ.: 17.803.489/0001-32; Sra. Aline de Souza Ferreira, CPF.: 055.970.513-18, representante da HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ.: 26.397.308/0001-06; Sr. Jociel Carneiro de Aguiar, CPF.: 989.378.203-15, representante da J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ.: 17.336.292/0001-30; e Sr. Raimundo Nonato da Cunha Júnior, CPF.: 016.336.633-02, representante da JC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ.: 23.322.409/0001-20.**

O Presidente então informou aos licitantes, que faria análise pormenorizada das documentações de habilitação apresentadas e que divulgaria o resultado do julgamento das documentações de habilitação no Diário Oficial do Município. Os envelopes de Propostas de Preços “B” foram rubricados e tiveram seu sigilo conferido pelos licitantes. Os envelopes de Propostas de Preços “B” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, para eventual abertura, após a divulgação do resultado de julgamento das documentações de habilitação.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão do presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

licitantes presentes, encerrando a sessão às 11h (onze horas).

P M S B
FLS Nº 1071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA	
MEMBRO	MICHELLE DA SILVA GONÇALVES	Michelle da Silva Gonçalves
MEMBRO	EXCELSA FRANCO DA SILVA	Excelsa Franco da Silva

EMPRESA	ASSINATURA
DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ.: 17.803.489/0001-32, representada pelo seu procurador, Sr. Francisco Diogo Frota Olivindo, CPF.: 053.243.291-69.	
JC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ.: 23.322.409/0001-20, representada pelo seu titular, Sr. Raimundo Nonato da Cunha Júnior, CPF.: 016.336.633-02.	
HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ.: 26.397.308/0001-06, representada por sua procuradora, Sra. Aline de Souza Ferreira, CPF.: 055.970.513-18.	
J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ.: 17.336.292/0001-30, representada pelo seu titular, Sr. Jociel Carneiro de Aguiar, CPF.: 989.378.203-15.	



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S B
FLS Nº 1072

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2018 - TP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL FRANCISCO DE ARAÚJO LEITE, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Data: 16/04/2018
Horário: 15:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de São Benedito/Comissão de Licitações
Endereço: Rua Paulo Marques, 378 – Centro – 62.370-000 – São Benedito/CE.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, composta pelo Presidente Edson Cleiton Pereira Sousa, e membros Michelle da Silva Gonçalves e Excelsa Franco da Silva, juntamente com profissional indicado pelo setor de engenharia do município Sr. **David de Sousa Fernandes**, RNP nº 060133223-7, Engenheiro Civil, para analisar a documentação das empresas participantes do processo Tomada de Preços nº 09.002/2018 - TP. Procedeu-se a análise da documentação das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, bem como a autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet já verificadas em data anterior, a Comissão considerou **HABILITADAS** as seguintes empresas, visto que não se observou problemas em suas documentações: **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**- CNPJ. 17.803.489/0001-32; **H.J.S. CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ**. 20.000.230/0001-68; **H.M.V. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ**. 26.397.308/0001-06; **J.C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP – CNPJ**. 17.336.293/0001-30; **J.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ**. 26.695.879/0001-27; **J.C. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME- CNPJ**. 23.322.409/0001-20; **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ**. 10.898.924/0001-00 e **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ**. 22.346.772/0001-12. Foi considerada **INABILITADA** a empresa com seus respectivos motivos: **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ. 15.203.873/0001-79. Por não apresentar os itens: 3.1.3 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de São Benedito, dentro do prazo de validade; 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de **contribuintes municipais**, relativo ao domicílio ou sede do licitante; 3.3.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 desta Lei, no montante de **R\$ 1.689,31 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)**. A GARANTIA será nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93. O licitante deverá colocar o comprovante dentro do envelope de habilitação. Não poderá ser feito por depósito nos caixas eletrônicos, exceto se já estiver creditado na conta da arrecadação; Não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente o 3.4.2.1 e 3.4.2.2- A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo (s) responsável (eis) técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o (s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu (s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 16 de abril de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Município, Transparência Municipal e Portal de Licitações do TCE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Edson Cleiton Pereira Sousa	
Membro:	Michelle da Silva Gonçalves	
Membro:	Excelsa Franco da Silva	
Engenheiro:	David de Sousa Fernandes	